

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 05/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO INSTITUTO LETRAS IGUAIS, objetivando a execução do projeto para o desenvolvimento de atividades complementares de tecnologia em contraturno escolar para desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental da rede de ensino municipal de São José dos Campos.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Instituto Letras Iguais

Prazo Original: 12 Meses

Prazo Total: 24 Meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.585.540,00

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 7.171.080,00

Dotações orçamentárias: 40.10.3.3.50.39.12.361.0007.2.027.01.220000

Processo administrativo digital nº: 37.290/2025

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 25.631.063-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159.570.358-66, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Letras Iguais, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucas Antônio Chequetto Silva, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 05/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada a vigência da presente parceria em mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para o dia 29/04/2027.

Parágrafo primeiro: Em razão da prorrogação, o ajuste passa a ter prazo global de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo segundo: Em face do novo período, o Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação de fls. 508/536, bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 540, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 40.10.3.3.50.39.12.361.0007.2.027.01.220000.

CLÁUSULA TERCEIRA. As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF: 159.XXX.XXX-66**, Matricula: 776431, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 16/04/2026 as 15:46

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA, CPF 337.XXX.X68-62, RG 47XXXXXX88**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 129974096065 E-mail institucional: lucas.silva@institutoletrasiguais.org.br, empresa ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS - 18.343.997/0001-48, em 16/04/2026, às 15:50, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matricula: 465460/1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 16/04/2026 as 15:07

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **NATALIA NAOMI TOMINO KIKO, CPF: 367.XXX.XXX-69**, Matricula: 24054, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 16/04/2026 as 14:05